



RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I – CONTRATADO: AFETIVIDADE RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 52.964.455/0001-20, com sede na rua Anchieta, n.º 20 – Valparaíso, cidade de Blumenau, CEP: 89023-300.

REPRESENTANTE LEGAL: JULIANA DOURADO RIBEIRO, inscrita no CPF nº 130.916.347-28, RG 246642060 Detran/RJ, residente na Av. Edson Passos, n.º 15 – 608, Usina, Rio de Janeiro/RJ; LUCELIA RODRIGUES DOURADO, inscrita no CPF n.º 070.148.667-88, RG 092118371 Detran/RJ, residente na Rua São Leopoldo, n.º 152 – 1001, Bairro Vila Nova, Blumenau/SC; e BARBARA FELISBERTO DA PAZ, inscrita no CPF n.º 069.941.557-81, RG 098598212 DETRAN/RJ, residente na Rua São Leopoldo, n.º 152 – 1001, Bairro Vila Nova, Blumenau/SC.

II – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Justifica-se a contratação emergencial da empresa AFETIVIDADE RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA, prestadora de serviço de alta complexidade da política de assistência social, para o acolhimento emergencial do idoso V. S., tendo em vista a solicitação da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brusque, conforme procedimento n.º 01.2024.00032031-1.

A presente escolha da contratada ocorre diante da negativa das instituições credenciadas com o município de Brusque, visto que não dispõem de vaga para o idoso e sua situação específica. Além disso, dentre a busca realizada pela Equipe de Supervisão e Apoio aos Serviços de Acolhimento Institucional, a Afetividade Residencial para Idosos foi a instituição que manifestou interesse no acolhimento do idoso V.S., considerando a atual condição de saúde do idoso.

A não contratação implicaria na descontinuidade do serviço público de acolhimento institucional, bem como na garantia dos direitos da pessoa idosa, conforme estabelecidos no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei n.º 10.741/2003).

São essas as razões que justificam a contratação da empresa AFETIVIDADE RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA.

Brusque, 18 de setembro de 2024.

Servidor Responsável pela Instrução Processual
Adriana Vicente Nomura Crespi

Fabiana Silva Santos Gascoin
Secretária de Desenvolvimento Social





Assinatura

Declaro que o procedimento está instruído com todos os documentos necessários a contratação

Assinatura

Autorizo a Contratação por Inexigibilidade de Licitação

